



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

[www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br)  
Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000  
Tel: (27) 37251103

## UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

### OFÍCIO Nº. 023/2023 – UCCI

Itaguacu/ES, 31 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
UESLEY ROQUE CORTELETTI THON  
Prefeito Municipal

C/C para:  
Secretário Municipal de Administração  
Sr. Luís Américo Coser

ASSUNTO: TCEES - CidadES Folha de Pagamento. Alteração do Anexo V da IN 68/2020.

Excelentíssimo Senhor,

A Unidade Central de Controle Interno (UCCI), imbuída em suas atribuições de natureza preventiva e de orientação, com vistas ao aprimoramento da gestão, fundamentada nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.379/2012, e ainda, na Resolução TC nº 227/2011, alterada pela Resolução TC nº 257/2013 e alterada pela Resolução TC nº 319/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, vem pelo presente, **CIENTIFICAR** Vossa Excelência acerca das atualizações realizadas pela Portaria 41/2023 (anexa), publicada no Diário Oficial de Contas no dia 28/3/2023, que alterou o Anexo V da Instrução Normativa – IN 68/2020 TCEES, conforme segue:

1. A Portaria 41/2023:





# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

[www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

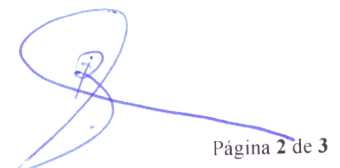
Tel: (27) 37251103

- a) **atualizou** a tabela **TipoVantagemDesconto**, realizando: i) melhorias em algumas descrições de vantagens; ii) incluindo vantagens e iii) excluindo vantagens que nunca foram utilizadas;
  - b) **incluiu** dois itens na tabela **TipoDesligamento** para permitir acertos referentes a: i) erros de cadastro de cargos no sistema CidadES Folha e ii) reestruturação de cargos;
  - c) **excluiu** o campo “CID” na estrutura **Matricula**. Este campo era utilizado pelos Institutos de Previdência.
2. As alterações promovidas pela Portaria 41/2023 já estão em vigor, exceto a exclusão do campo CID, que passa a vigorar na folha do mês de Julho (remetida até 15 de Agosto).
  3. É importante que as vantagens e descontos existentes na Unidade Gestora estejam corretamente relacionados com a tabela **4.1 TipoVantagemDesconto**, visto que, para a execução das conferências automatizadas (Consistências e Pontos de Controle) são verificadas as informações prestadas no campo **Enquadramento** da estrutura **VantagemDesconto**. A classificação incorreta de vantagens e descontos pode acarretar falsos positivos nas verificações.

Sendo assim, solicitamos que sejam observadas as alteradas apresentadas para as próximas remessas.

Como se sabe, a Instrução Normativa TCE-ES nº 68/2020 estabelece critérios para a composição, organização e apresentação da prestação de contas anual, prestação de contas mensal, remessas de dados, informações e demonstrativos sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial, gestão fiscal e previdenciária, por meio eletrônico, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE-ES.

Por fim, observa-se que a omissão de informações e o descumprimento dos prazos estabelecidos pelas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE-ES poderão acarretar a aplicação de pena de multa, conforme previsto nos incisos II, IV, IX e XII do artigo 135 da Lei Orgânica do TCE-ES.



Página 2 de 3







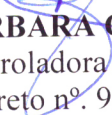
# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo


[www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br)  
Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000  
Tel: (27) 37251103

Finalmente, é importante lembrar que o atendimento das recomendações feitas pela Unidade Central de Controle Interno – UCCI contribuem de maneira para que possamos, em conjunto, agir de acordo com o interesse público e a Lei, resguardando o alcance dos objetivos de maneira correta e tempestiva, em proveito do fortalecimento da administração pública.

Sem mais para o momento, valem-nos desta oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

  
**BÁRBARA COMPER**  
Controladora Municipal  
Decreto nº. 9.833/2021

*Recebido em 31/03/2023*  


*Recebido em 31/03/23*  


**Luís Américo Coser**  
Sec. Mun. de Administração  
Decreto 9819/2021





Protocolo: 04590/2023-4

## Portaria Normativa Nº 41, de 24 de março de 2023.

**Altera o Anexo V da Instrução Normativa TC 68, de 08 de dezembro de 2020 e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCEES)**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13, incisos I e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012, e o artigo 20, incisos I e XXVII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (RITCEES), aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013;

**Considerando** a competência outorgada pelo artigo 39 da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação do Anexo V que integra o referido normativo;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Incluir novos códigos na Tabela auxiliar **TipoVantagemDesconto** do Anexo V da IN68/2020, conforme relacionado a seguir:

Código	Nome	Descrição
170001	Adicional de férias /Terço de férias	Valor correspondente ao adicional de um terço previsto no art. 7, XVII da Constituição Federal. Adicional de férias ou 1/3 de férias.
170002	Adicional de plantão	Vantagem devida aos servidores por atividades desempenhadas em regime de plantão, exceto servidores da área da saúde.
170003	Gratificação/verba de representação	Vantagem, em geral, decorrente de compromissos de ordem social ou profissional inerentes a representatividade de ocupantes de cargos de proeminência e destaque dentro da administração.
170004	Gratificação por qualificação	Vantagem devida ao servidor que adquirir título de educação formal (graduação ou pós-



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

		graduação) além daquela exigida ao exercício do cargo.
170005	Gratificação de instrutor	Vantagem paga por encargo de instrutor em curso de formação, desenvolvimento ou de treinamento (também chamado de facilitador de aprendizagem).
170006	Gratificação por participação em comissões de licitação	Vantagem por participação em comissões de licitação.
170007	Gratificação por participação em comissões administrativas	Vantagem por participação em comissões de âmbito interno da administração.
170008	Extensão carga horária	Verba devida ao servidor que estiver exercendo, de forma contínua, carga horária superior à prevista na admissão.
170009	Adicional sexta parte	Adicional de sexta parte dos vencimentos integrais. Exemplo: art. 140 da Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra.
170010	Gratificação de exercício do magistério	Gratificação devida ao servidor que estiver em regência de classe.
370001	Previdência complementar facultativa	Desconto referente a previdência complementar facultativa, sem contrapartida Patronal. Não possui base nem alíquota a ser informada na estrutura BasePrevidencia.

**Art. 2º** Alterar a descrição do código 161020 Férias da tabela auxiliar, **TipoVantagemDesconto**, retirando a indicação da verba 'Terço de férias', que terá código próprio:

Código	Nome	Descrição
161020	Férias	Valor correspondente à remuneração a que faz jus na época da concessão das férias, inclusive o adiantamento de férias, quando pagas antecipadamente.

**Art. 3º** Alterar a descrição dos códigos 200005, 300006 e 369291 relativos a abate teto, e plantão hospitalar da Tabela **TipoVantagemDesconto**:

Código	Nome	Descrição
200005	Adicional de plantão hospitalar	Adicional devido aos servidores em efetivo exercício na área da saúde desempenhadas em regime de plantão.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



300006	Abate teto 13º salário	Desconto relativo à diferença do valor do 13º e o valor do teto remuneratório. Art. 37, XI da Constituição Federal.
369291	Abate-teto	Valor deduzido da remuneração total do segurado que supere o teto remuneratório constitucional. Art. 37, XI da Constituição Federal.

**Art. 4º Excluir** da Tabela **TipoVantagemDesconto** os seguintes códigos:

Código	Nome	Descrição
161005	Direito de arena	Valores relativos a direito de arena decorrente do espetáculo, devidos ao atleta.
161006	Intervalos intra e inter jornadas não concedidos	Valores relativos a intervalos não concedidos de intrajornada ou interjornada.
161007	Luvras e premiações	Valores correspondentes a prêmios e luvras, devidos ao atleta.
161080	Stock option	Remuneração pelo exercício de opção de compra de ações da empresa.
161208	Gueltas ou gorjetas repassadas por fornecedores ou clientes	Valores pagos diretamente por fornecedores a trabalhador a título de incentivos de vendas (gueltas) ou por clientes a título de recompensa por bons serviços prestados (gorjetas).
161230	Remuneração do dirigente sindical	Remuneração paga ao trabalhador afastado, durante o exercício da atividade sindical.
161300	PLR - Participação em Lucros ou Resultados	Valor correspondente a participação em lucros ou resultados da empresa, de acordo com lei específica.
161402	Abono PIS / PASEP	Abono e/ou rendimento do PIS / PASEP repassado pelo empregador ou órgão público.
162502	Liberalidades concedidas em mais de duas parcelas anuais	Liberalidades concedidas pelo empregador em forma de bens, serviços ou valor em dinheiro a empregado ou a grupo de empregados, em razão de desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades, em mais de duas parcelas anuais.
162510	Direitos autorais e intelectuais	Valor correspondente a participação em produção científica, intelectual ou artística.
162801	Quarentena remunerada	Valor equivalente a remuneração se em exercício estivesse devida ao trabalhador desligado, em período de quarentena.
163508	Retiradas (pró-labore) de proprietários ou	Pró-labore ou retirada (remuneração) a proprietários ou sócios da empresa.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

	sócios	
163520	Remuneração de cooperado	Remuneração a cooperado vinculado a cooperativa de trabalho.
163525	Côngruas, prebendas e afins	Valores pagos a ministros de confissão religiosa e que independem de natureza e da quantidade do trabalho executado.
165510	Adiantamento de benefícios previdenciários	Valor relativo a adiantamento de benefícios a serem pagos pela Previdência Social Oficial.
261404	Auxílio babá	Valor relativo a reembolso de despesas com babá, limitado ao menor salário de contribuição mensal e condicionado à comprovação do registro na carteira de trabalho e previdência social da empregada, pagamento da remuneração e do recolhimento da contribuição previdenciária, pago em conformidade com a legislação trabalhista, observado o limite máximo de 6 (seis) anos de idade da criança. Caso haja previsão em acordo coletivo da categoria, este limite de idade poderá ser maior.
261405	Assistência médica	Valor pago diretamente ao trabalhador a título de assistência médica ou odontológica, inclusive o reembolso de despesas com medicamentos, óculos, aparelhos ortopédicos, despesas médico-hospitalares e outras similares.
261601	Ajuda de custo - aeronauta	Adicional mensal recebidos pelo aeronauta nos termos da lei nº 5.929, de 30 de outubro de 1973.
261621	Ressarcimento de despesas de viagem, exceto despesas com veículos	Ressarcimento de despesas pagas com recursos do trabalhador em viagens a trabalho.
261623	Ressarcimento de provisão	Ressarcimento de desconto efetuado em recibos de férias relativo à provisão de contribuição previdenciária.
261651	Diárias de viagem até 50% do salário	Diárias de viagem ao trabalhador, desde que não exceda a 50% do seu salário-base mensal.
261652	Diárias de viagem	Diárias de viagem superior a 50% do salário-base mensal.
261802	Etapas (marítimos)	Auxílio-alimentação ao trabalhador marítimo.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaziz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



266101	Indenização compensatória - multa rescisória 20 ou 40% (CF/88)	Valor correspondente à indenização por demissão sem justa causa, por culpa recíproca ou força maior (ambas reconhecidas pela Justiça do Trabalho), por acordo entre empregado e empregador ou por extinção do contrato de trabalho intermitente, quando da rescisão do contrato de trabalho.
266102	Indenização do art. 9º lei nº 7.238/84	Valor correspondente a indenização quando a dispensa ocorrer sem justa causa dentro dos trinta dias que antecedem a data base.
266103	Indenização do art. 14 da lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973	Valor correspondente a indenização do tempo de serviço ao safrista, importância correspondente a 1/12 (um doze avos) do salário mensal, por mês de serviço ou fração superior a 14 (quatorze) dias.
266106	Multa do art. 477 da CLT	Valor devido ao trabalhador por atraso no pagamento de rescisão do contrato de trabalho (art. 477 da CLT, § 8º).
366904	Multa prevista no art. 480 da CLT	Valor descontado do empregado pela rescisão antecipada, por iniciativa do empregado, do contrato de trabalho a termo.
369223	Previdência complementar - parte do empregado	Desconto referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior.
369224	FAPI - parte do empregado	Desconto referente a participação do trabalhador no custo de Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI, ou em virtude de concessão do benefício em valor maior.
369227	Previdência complementar - parte do empregado - 13º salário	Desconto referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior - 13º salário.
369260	Fies - desconto	Desconto referente à amortização de financiamento do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), para repasse à instituição consignatária.

**Art. 5º** Incluir itens na Tabela auxiliar **TipoDesligamento:**

Código	Descrição
27	Alteração ou reestruturação no plano de cargos
28	Erro de cadastro de cargo no CidadES



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**Art. 6º** Excluir o campo **CID** da estrutura **Matricula** do arquivo **Matricula.xml**.

**Art. 7º** Disponibilizar a íntegra do Anexo V da Instrução Normativa TC 68/2020 no Portal TCEES, link <https://www.tcees.tc.br/cidades/folha-de-pagamento>.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com exceção do artigo 6º que passa a ter efeito a partir da remessa do CidadES Folha de Pagamento referente ao mês de Julho de 2023.

**RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN**  
Conselheiro Presidente



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913